



**CPIPANDEMIA
00463/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Carlos Almeida Filho, vice-governador do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

É necessária a oitiva do Sr. Carlos Almeida Filho, vice-governador do Amazonas, para que esclareça as afirmações feitas à Folha de São Paulo no sentido de que o alinhamento do governador do estado, Wilson Lima, com o Presidente da República, através da adoção de política de imunidade de rebanho, teria transformado Manaus em laboratório gerador da nova cepa de Covid-19.

Deve também detalhar a afirmação de que a crise de oxigênio na capital amazonense foi de responsabilidade do governador, que só teria acionado o governo federal quando o cenário já era de terra arrasada, mesmo tendo sido informado com antecedência pela empresa White Martins sobre o risco de desabastecimento do insumo.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



SF/21826.37898-66



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21826.37898-66